



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 179/2022-GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL”.

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO Nº 252/2022, datado no dia 10/11/2022, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura, conforme anexo, solicitando LICENÇA MATERNIDADE.

CONSIDERANDO foi contratada por excepcional interesse público em 13/01/2022, no cargo de ATENDENTE, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO o AFASTAMENTO**, da servidora: LUANA RODRIGUES DOS SANTOS , CPF nº 101.878.174-99, **Atendente**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica, 120 (cento e vinte) dias de “**Salário Maternidade**”, de acordo com a Legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 10/11/2022.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita